

## **MOÇÃO Nº 19.846/2016**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de aplauso à Sociedade Brasileira de Dermatologia, pela iniciativa de criação da campanha Dezembro Laranja, que visa combater o câncer de pele.

O câncer de pele é uma ameaça real à saúde e à vida. Responsável por cerca de 25% de todos os casos de câncer no mundo, a doença acometeu mais de 188.020 brasileiros em 2014, segundo estimativa do Instituto Nacional do Câncer; destes, 5.890 casos do tipo mais agressivo, o melanoma.

Entretanto, a maioria das ocorrências pode ser evitada com medidas simples de proteção, como: usar filtro solar, chapéu, boné e evitar o excesso de exposição ao sol, respeitando os horários adequados para isto das 10 às 16 horas), além de observar o aparecimento de feridas que não cicatrizam, manchas escuras ou nódulos na pele, ou alterações em pintas (aumento, modificação da cor, coceira ou sangramento).

A radiação solar é cumulativa ao longo da vida e os primeiros 20 anos são responsáveis por 80% da radiação que o indivíduo recebe na vida; é grande a responsabilidade dos pais na prevenção do câncer da pele de seus filhos. Os problemas na pele causados pelo sol são chamados fotodanos e podem causar sardas, rugas, melasma, queimaduras e evoluir para o câncer da pele.

Qualquer célula que compõe a pele pode originar um câncer; logo, existem diversos tipos de câncer de pele. O melanoma cutâneo, o mais perigoso deles, tem a capacidade de invadir qualquer órgão e se espalhar pelo corpo; sua incidência é bem inferior aos outros tipos, mas está aumentando no mundo inteiro.

O dermatologista está na linha de frente na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento do problema. O diagnóstico precoce aumenta em muito as chances de cura e é feito pela avaliação clínica e pela biópsia do tecido suspeito.

Diante dos riscos associados a esta grave doença, aplaudimos a iniciativa de criação da data e, ao divulgar os dados constantes da presente, acreditamos estar prestando um serviço de utilidade pública, em defesa da população baiana!

Dê-se ciência desta moção à Sociedade Brasileira de Dermatologia, para

conhecimento e divulgação, no seguinte endereço:

Av. Anita Garibaldi, 1815 - Ondina, Salvador - BA, CEP 40170-130, tel (71) 3237-7582.

**Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2016.**

**Alan Castro**  
**Deputado Estadual**